



## Impugnações - Processo 02/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

### Requerimento

Ao analisar o projeto e a planilha orçamentária disponibilizados pela Administração, verificou-se possível divergência nos quantitativos referentes aos serviços de forro de gesso. Conforme identificado nos documentos, pedido de atestado técnico consta um quantitativo de 1.129,00 m<sup>2</sup> de forro, enquanto na planilha orçamentária disponibilizada para composição dos preços foi localizado quantitativo significativamente inferior, de 450,00 m<sup>2</sup> (ou outro quantitativo constante da planilha). Diante disso, solicita-se esclarecimento dos seguintes pontos: Qual é o quantitativo correto de forro de gesso a ser considerado para elaboração da proposta? Em caso de divergência entre Edital e planilha orçamentária, qual documento deverá prevalecer para fins de composição de preços? A Administração pretende promover retificação da planilha orçamentária ou do Edital, caso seja confirmada a inconsistência apontada? O presente pedido visa garantir a correta elaboração das propostas, a isonomia entre os participantes e a observância dos princípios da competitividade, transparência e julgamento objetivo previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. Termos em que, Pede esclarecimento.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
22/06/2026 12:39		Não há arquivo anexado.

### Resposta

Em análise à manifestação apresentada pela licitante, verifica-se que o pedido foi registrado em campo inadequado do sistema eletrônico, quando deveria ter sido apresentado no campo específico destinado aos pedidos de esclarecimento.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERIDO	24/06/2026 11:03	Document_260622_161127.pdf	<a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/7ec3495a326e4ad08dd67ce623a4edea.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/7ec3495a326e4ad08dd67ce623a4edea.pdf</a>

DANIELE FÁTIMA DE OLIVEIRA BARRETA

CAJAMAR-SP - 24/06/2026

Gerado em: 24/06/2026 11:14:21